



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado e;

para constar que onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Passa a ser lido doravante como:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Permanecem inalteradas e vigentes os demais dispositivos do sobredita Edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.07.02 08:16:51 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 02 de julho de 2024.

Aryadne M. Santos

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado e;

para constar que onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Passa a ser lido doravante como:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 - PSS/001/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Permanecem inalteradas e vigentes os demais dispositivos do sobredito Edital.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.691/2024/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“REVOGA PORTARIA N.004/2023/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE ACESSOR PEDAGÓGICO E DISCIPLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.004/2023/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, “que dispõe sobre a nomeação de Assessor Pedagógico, e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais válidos a partir do dia 05/07/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 015/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1897/2024

O município de **CANABRAVA DO NORTE-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais de análise clínica e anatomia patológica e citopatologia aos usuários do SUS do município de Canabrava do Norte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **16/07/2024 às 08h30min.** O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte: www.canabradonorte.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na Avenida Áurea Tavares de Amorim, n.º 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte /MT, 02 de julho de 2024

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.698/2024/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 17, do Decreto Municipal nº 1.267, de 29 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no normativo constante do Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *“regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura do processo de nº **4501/2024** cujo objeto é a abertura de processo licitatório para aquisição de panetones a serem distribuídos no Natal de 2024, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sr(a). **DEIZINERE DA VEIGA FERREIRA**, portador(a) da matrícula funcional n.2534, ocupante do cargo de Coordenadora Especial; e o(a) Sr(a). **GLAUCIA MARIA DE RESENDE OLIVEIRA**, portador(a) da matrícula funcional n.º594, ocupante do cargo de Agente Administrativa para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a abertura de processo licitatório para aquisição de panetones a serem distribuídos no Natal de 2024, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2. Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida